



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO  
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 021. DE 2002 1º de abril.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BARONENSE.

EDY RITA VIER CALLIARI, vereadora Municipal de Barão, Estado do Rio / Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 43, inciso XXXIII,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

Lei


Art. 1º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o título de "CIDADÃO BARONENSE" à RIJATO TEO HUMIEL.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente indicação se faz jus pelos relevantes / serviços prestados na área industrial e social da comunidade Baronense.

Art. 2º - O referido título será oficializado por ocasião de Sessão solene promovida por essa Casa Legislativa.

Art. 3º - Revoganse disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 1º de abril DE 2002.

  
EDY RITA VIER CALLIARI  
= VEREADORA =

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO  
Aprovado em 01/04/02  
Sessão Ordinária

Pres.: 

Secret.: Jefferson S. Bom

RUA DA ESTAÇÃO, 1085 - CENTRO - FONE/FAX: 51 696 1200 - 1040  
CEP 95730-000 - BARÃO - RS